

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 100/2002

**Aprova a indicação do Professor
Jônatas de Pinho Vieira.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-822/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Jônatas de Pinho Vieira**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Qualidade e Produtividade**" e "**Cenários Econômicos Contemporâneos**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA